



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 790

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.candeias.ba.io.org.br](http://www.camara.candeias.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Termo de Homologação Pregão Presencial nº. 003/2019 - MAD Comercio e Serviços Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Homologações***

---

---



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de Candeias**

Região Metropolitana

---

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial** nº. **003/2019**, destinado à Contratação de empresa para fornecimento de Combustível de forma parcelada (gasolina comum), para atender as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Candeias. Conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**MAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Valor Global: R\$ 105.120,00(negociado)

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Candeias, 08 de fevereiro de 2019.

Lucimeire de Jesus Magalhães do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal

---

*Endereço: Rua Celino Gomes da Silva, s/n, Ouro Negro - Candeias – Bahia  
Tel/fax.: (71) 3605 8100 – 3605 8102*